

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 13.654.413/0001-31 - CEP: 47.830-000 - BAIANOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 15 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 21.613,00 (Vinte e um mil e seiscentos e treze reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 283/2021 de 21 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 21.613,00 (Vinte e um mil e seiscentos e treze reais) a saber:

Dotações Suplementares

0201000 - GABINETE DA PREFEITA

2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DA PREFEITA

3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil	960,00
Total por Ação:	960,00
Total por Unidade Orçamentária:	960,00

0203000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.007 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil	760,00
Total por Ação:	760,00
Total por Unidade Orçamentária:	760,00

0204001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS (15%)

3.3.90.93.00 / 1520 - Indenizações e Restituições	246,00
Total por Ação:	246,00

2.036 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	209,00
Total por Ação:	209,00

2.037 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.010,00
Total por Ação:	4.010,00

2.045 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 13.654.413/0001-31 - CEP: 47.830-000 - BAIANOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.428,00
Total por Ação:	4.428,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.893,00

0205002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 25%

3.3.90.14.00 / 1510 - Diarias - Civil	500,00
Total por Ação:	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	500,00

0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.053 - GESTÃO DOS REC. DO BLOCO DA GESTÃO DO PROG. BOLSA FÁMILIA E DO CADASTRO ÚNICO

3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500,00
Total por Ação:	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	500,00

0208000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

Total Suplementado: 21.613,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0202000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1.002 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	21.613,00
Total por Ação:	21.613,00
Total por Unidade Orçamentária:	21.613,00

Total Anulado: 21.613,00

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 13.654.413/0001-31 - CEP: 47.830-000 - BAIANÓPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de agosto de 2022.

2022. GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS, Estado da Bahia, em 01 de agosto de

ALBERTO CARVALHO DA CUNHA FILHO

Secretário de Finanças
CPF : 017.446.285-99

JANDIRA SOARES SILVA XAVIER

Prefeita Municipal
CPF : 600.529.455-53

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 13.654.413/0001-31 - CEP: 47.830-000 - BAIANOPOLIS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 14 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS** no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 274/2021 de 30 de dezembro de 1899, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº de 08 de agosto de 2022 , correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0204001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.035 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	19.768,10	0,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	19.768,10
Total por Ação:	19.768,10	19.768,10
2.036 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	9.791,90	0,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	9.791,90
Total por Ação:	9.791,90	9.791,90
Total por Unidade Orçamentária:	29.560,00	29.560,00

0208000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS		
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	5.700,00	0,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	5.700,00
Total por Ação:	5.700,00	5.700,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.700,00	5.700,00
Total Geral:	35.260,00	35.260,00

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 13.654.413/0001-31 - CEP: 47.830-000 - BAIANOPOLIS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2022.

ALBERTO CARVALHO DA CUNHA FILHO
Secretário de Finanças
CPF : 017.446.285-99

JANDIRA SOARES SILVA XAVIER
Prefeita Municipal
CPF : 600.529.455-53

ATOS OFICIAIS
